



Afixado no Mural da Prefeitura
de 24/01/23 a 23/02/23
Secr. Administração

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 021/2023

Concede Licença Prêmio a Servidora
LEISIANE STROHER FLORES,
conforme Art. 94 da Lei Municipal nº
135/91 e suas alterações, por um
período de 90 (noventa) dias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso de suas
atribuições legais, resolve pela presente:

Art. 1º - Conceder a Servidora LEISIANE STROHER FLORES, Matrícula Nº
1446-0, um período de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio (03 meses), conforme
Arts. 94 e 95 da Lei Municipal nº 135/91, e suas alterações, a contar de 15/02/2023
com término previsto em 15/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 20 DIAS
DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária Municipal de Administração